



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00613 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
825B68DD5EBEE727A523EF191B673AD4

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 195/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018. - Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de AROLDO PEREIRA DE SOUZA.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 195 / 2018 De 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Professor **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex Servidor-Professor **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade,

### DECRETA:

**Art. 1º LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, prestando relevantes serviços à Educação e ao Município como um todo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 08 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)